

EDITALNº. 54/2015

DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, Presidente da Câmara Municipal do
Concelho de Amarante:
TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da
Lei nº. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e
três de março de dois mil e quinze tomou as seguintes deliberações:
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – "Acordo de Parceria entre a
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Câmara Municipal de
Amarante', no âmbito da Candidatura às European Economic Area (EEA)
Grants com o Projeto de Saúde Mental - Healthy Employment" - (Proposta do
Senhor Presidente da Câmara – Ratificação) – (Registo n.º 2808/2015/03/18) Pelo
Senhor Presidente da câmara foi presente a seguinte proposta:
"Considerando que:
A 16 de abril de 2014, a CMA foi convidada a integrar um Projeto de Candidatura
às EEA Grants- Iniciativas de Saúde Pública, área II) Melhoria dos Serviços de
Saúde Mental, sub-área b) Promoção da saúde mental nos locais de trabalho e
apoio aos grupos mais afetados pela crise económica.
Para o efeito era necessário subscrever uma Carta de Intenção de Parceria para suporte da candidatura até dia 21 de abril de 2014. O prazo referido era curto e não permitiu o agendamento para Reunião de Câmara, tendo sido dado conhecimento à Exma. Câmara, pela Sra. Vereadora Lucinda Fonseca, no período antes da Ordem do Dia da reunião seguinte

Na Reunião de Câmara do dia 9 de março de 2015, no período Antes da Ordem do Dia, a Sra. Vereadora Lucinda Fonseca, informou a Exma. Câmara que aguardava notícia relativamente ao desfecho desta candidatura.

No dia 15 de março de 2015, tivemos conhecimento oficial, via email, da aprovação da mesma e da necessidade e urgência de enviar o Protocolo de Parceria, devidamente carimbado e assinado, por forma a efetivar a parceria,

impreterivelmente até ao dia 17 por correio eletrónico e posterior envio em suporte de papel, tendo sido cumpridos os prazos solicitados.

Todavia, foi praticado um ato que, não obstante estar demonstrado o conhecimento do Executivo, a competência para a sua prática é da Câmara Municipal e que, devida à urgência na assunção do compromisso e excecionalidade do assunto em causa, se leva a ratificação.

Face ao exposto, com fundamento no artigo 35.°, n.° 3, do Anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12/9, proponho à Exma. Câmara que ratifique o acordo de parceria celebrado entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Câmara Municipal de Amarante ", no âmbito da Candidatura às *European Economic Area* (*EEA*) *Grants* com o Projeto de Saúde Mental- *Healthy Employment*.

Anexo: documentação relativa ao processo.

Paços do Município de Amarante, 18 de março de 2015.

O Presidente da Câmara, José Luís Gaspar Jorge"

A 16 de abril de 2014, a CMA foi convidada a integrar dois Projetos de Candidatura às EEA Grants- Iniciativas de Saúde Pública - projetos PRIMEDEP e WHYSCHOOL.

Para o efeito era necessário subscrever uma Carta de Intenção de Parceria para suporte da candidatura até dia 21 de abril de 2014.

O prazo referido era curto e não permitiu o agendamento para Reunião de Câmara, tendo sido dado conhecimento à Exma. Câmara, pela Sra. Vereadora Lucinda Fonseca, no período antes da Ordem do Dia da reunião seguinte.

No dia 5 de março de 2015, tivemos conhecimento, via email, da aprovação das candidaturas, tendo a Sra. Vereadora Lucinda Fonseca dado conhecimento do mesmo à Exma Câmara, no período antes da Ordem do Dia, da Reunião de Câmara de 9 de março de 2015.

No dia 15 de março de 2015, tivemos conhecimento da necessidade e urgência de enviar o Protocolo de Parceria, devidamente carimbado e assinado, por forma a efetivar a parceria, impreterivelmente até ao dia 17 do corrente por correio eletrónico e posterior envio em suporte de papel, tendo sido cumpridos os prazos solicitados.

Todavia, foi praticado um ato que, não obstante estar demonstrado o conhecimento do Executivo, a competência para a sua prática é da Câmara Municipal e que, devida à urgência na assunção do compromisso e excecionalidade do assunto em causa, se leva a ratificação.

Face ao exposto, com fundamento no artigo 35.°, n.° 3, do Anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12/9, proponho à Exma. Câmara que ratifique o acordo de parceria celebrado entre a EUTIMIA – ALIANÇA EUROPEIA CONTRA A DEPRESSÃO EM PORTUGAL (EAAD.PT) e a Câmara Municipal de Amarante.

Anexo: documentação relativa ao processo.

Paços do Município de Amarante, 18 de março de 2015.

O Presidente da Câmara, José Luís Gaspar Jorge"

------ A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, ratificar o "Acordo de parceria celebrado entre a EUTIMIA – ALIANÇA EUROPEIA CONTRA A DEPRESSÃO EM PORTUGAL (EAAD.PT) e a Câmara Municipal de Amarante".------

3

JUVENTUDE E DESPORTO – "Voluntariado Jovem – Proposta de
integração – 2015" – (Registo n.º 2262/2015/03/04)
O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador André Costa
Magalhães que disse ter havido uma ligeira alteração. "Houve a preocupação de
agregar, quer o voluntariado de curta duração, quer de longa duração/regime misto
e conseguir com a verba aprovada abranger mais jovens nesta medida" Disse
ainda que a exclusão é com base no rendimento das famílias e que, por vezes, por
uma diferença de cêntimos, alguns jovens ficavam excluídos nesta medida
Concluiu, dizendo que, através deste modelo, se consegue congregar mais o
voluntariado de longa e média duração num programa misto para cada um deles e
cada um destes jovens irá ter um programa de voluntariado de três meses; dois
deles, a título de curta duração e um deles com mais horas de longa duração
A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da
DEJD de 4 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador André Magalhães de
16 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais,
aprovar as candidaturas e eventuais integrações, até ao limite da dotação
orçamental da Medida "Voluntariado Jovem"
AÇÃO SOCIAL – "Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas" –
(Registo n.º 2703/2015/03/16) A Câmara deliberou aprovar as candidaturas ao
subsídio de arrendamento rececionadas nos meses de fevereiro e março de
2015, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 e 17 de março de 2015 e
proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais
AÇÃO SOCIAL - "Subsídio ao Arrendamento - Proposta de cessação
de processo" – (Registo n.º 2680/2015/03/16) A Câmara deliberou aprovar a
proposta de cessação da comparticipação ao subsídio de arrendamento, de
acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 e 17 de março de 2015 e proposta
da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais
AÇÃO SOCIAL - "Subsídio ao Arrendamento - Proposta de cessação de
processo" – (Registo n.º 2684/2015/03/16). A Câmara deliberou aprovar a
proposta de cessação da comparticipação ao subsídio de arrendamento, de
acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 e 17 de março de 2015 e proposta

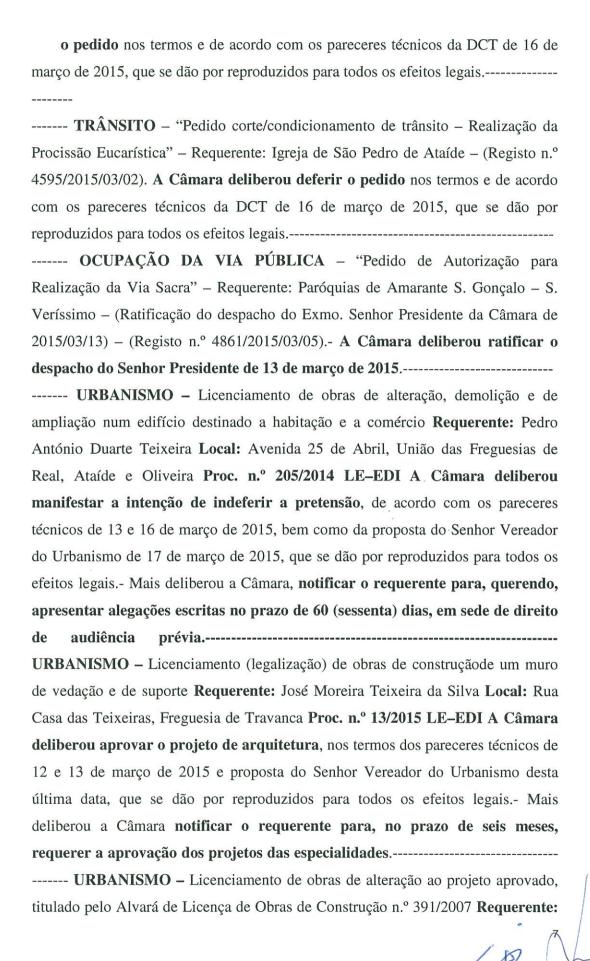
da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por	
reproduzidos para todos os efeitos legais	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – "Parecer Prévio – Contrato de prestação	
de serviços – Responsável técnico pelas instalações elétricas" – (Registo n.º	
$2791/2015/03/18). \ \ \textbf{A} \ \ \textbf{Câmara} \ \ \textbf{deliberou} \ \ \textbf{emitir} \ \ \textbf{parecer} \ \ \textbf{pr\'evio} \ \ \textbf{favor\'avel} \ \ \textbf{\grave{a}}$	
celebração de um contrato de aquisição de serviços para responsável pela	
exploração de diversas instalações elétricas, em regime de avença, nos termos e	
de acordo com as informações do DAG de 18 de março de 2015, que se dão por	
reproduzidas para todos os efeitos legais	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – "Parecer Prévio – Prestação de serviços	
na área da Vigilância e Segurança" – (Registo n.º 2807/2015/03/18)	
O Senhor Vereador Pedro Barros observou da inexistência de prazo na	
informação dos serviços	
O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu que, quanto à inexistência	
do prazo na redação da proposta de parecer prévio, a mesma pode ser	
complementada com a inclusão do mesmo - pelo prazo de um ano	
O mesmo Senhor Vereador questionou:- "A contratação terá de ser sempre	
celebrada com esta empresa ou poderá passar por concurso?"	
O Senhor Presidente respondeu existir outras opções mas, tendo em conta, a	
boa prestação de serviços desta empresa há já alguns anos neste Município e feita a	
sua avaliação, os contratos têm sido celebrados anualmente	
A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de	
serviços de vigilância e segurança no Edifício dos Paços do Concelho, sendo	
contraparte Securitas – Serviços e Tecnologias de Segurança, S.A., até ao limite de	
Eur. 23.520,00 (IVA excluído) e pelo prazo de um ano, nos termos e de acordo com $$	
as informações do DAG de 18 de março de 2015, que se dão por reproduzidas para	
todos os efeitos legais	
CONCURSO PÚBLICO – "Aprovação de Relatório Final – Concurso	
público com publicidade internacional para fornecimento de energia elétrica"	
- (Registo n.º 11453/2014/11/04). A Câmara deliberou aprovar o Relatório	
Final do Júri do Procedimento e, em consequência:	

a) Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes Galp Power,
 S.A. e EDP Comercial – comercialização de Energia, S.A.

- b) Não adjudicar a propostas em cumprimento do disposto no artigo 79°, nº 1, al, b) do CCP.
- c) Notificar os concorrentes da decisão de não adjudicação.

----- TRÂNSITO - "Pedido corte/condicionamento de trânsito - Desfile de Comemoração do 94.º Aniversário" - Requerente: Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Amarante – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/18) – (Registo n.º 4009/2015/02/24). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18 de março de 2015. ----- TRÂNSITO – "Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização de Operações de Betonagem" - Requerente: RUCE - Requalificação Urbana Construção e Engenharia, Lda. - (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/16) – (Registo n.º 2679/2015/03/16).- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16 de março de 2015.-------- TRÂNSITO – "Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Procissão do Domingo de Ramos" - Requerente: Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo – (Registo n.º 5449/2015/03/10).- A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 13 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.---------- TRÂNSITO - "Pedido corte/condicionamento de trânsito - Realização da Procissão do Enterro do Senhor" - Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amarante - (Registo n.º 4797/2015/03/04).- A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 12 e 13 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- TRÂNSITO - "Pedido corte/condicionamento de trânsito - Realização da Via Sacra" – Requerente: União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) - (Registo n.º 4594/2015/03/02).- A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 12 e 14 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- TRÂNSITO – "Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Procissão do Enterro do Senhor" - Requerente: Paróquia do Divino Salvador de Real – (Registo n.º 4596/2015/03/02).- A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 16 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- A Câmara deliberou deferir

6



José Alberto Almeida Vieira Local: Lugar de Belmonte, Freguesia de Vila Caiz Proc. n.º 76/2006 P-ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos de 17 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades,---------- URBANISMO - Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado, titulado pelo Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 58/2014 Requerente: Construções Predicaiz, Lda. Local: Lugar de Aldeia Nova, Freguesia de Vila Caíz Proc. n.º 234/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----------URBANISMO - Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, em alinhamento com os muros existentes Requerente: Avelino Teixeira Carmo Local: Rua Padre Américo, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão Proc. n.º 17/2014LE-EDI A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.---------- URBANISMO - Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muros (vedação e suporte de terras) Requerente: Andreia Zenaide Teixeira Lima Local: Lugar de Taipa, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo Proc. n.º 71/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.---------- URBANISMO - Certidão de Destaque Requerente: Manuel Pinto de Macedo Local: Rua das Ribeirinhas, União das Freguesias de Amarante (São

*

Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 5/2015 OP-DES A Câmara
deliberou, nos termos dos pareceres técnicos de 12 e 16 de março de 2015 e
proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de março de 2015, mandar
emitir a certidão de destaque requerida
URBANISMO - Aprovação de Auto de Vistoria Requerente: Junta da
União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão
Local: Rua da Baseira de Baixo, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo),
Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 38/2015 URB-EXP A Câmara deliberou
aprovar o auto de vistoria, de acordo com o parecer técnico de 18 de março de
2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data,
que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade
Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de
estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-
amarante.pt)
Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do
Departamento de Administração Geral o subscrevi
Amarante, aos quinze dias do mês de abril de dois e mil e quinze

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Dr. José Luís Gaspar

